

ATA Nº 03/2025

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA 2025 - 2028 - REALIZADA EM 10/02/2025.

Presidente: LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária: MARIELA CARLA ROSSETTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Extraordinária os nobres vereadores: Carina de Lurdes Hammes, Clecy Salete Blau, José Ivanês Moí Frizão, Josimar Luís Dalpiaz, Luciane Nilson Haefliger, Luiz Carlos de Souza Conceição, Mariela Carla Rossetto e Paulo Cesar Klein, para a realização da 3ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. **ABERTURA:** Em nome de Deus e das leis constituídas, o presidente, vereador Luiz Carlos de Souza Conceição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, solicitou à vereadora Luciane a leitura de um trecho bíblico. O presidente agradeceu a leitura do trecho bíblico e solicitou a 1ª secretária, vereadora Mariela, a leitura da Ordem do Dia. Realizada a leitura da Ordem do Dia, **presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025** - ‘autoriza o poder executivo municipal instituir a concessão de vale alimentação aos servidores do município de Novo Barreiro e dá outras providências.’ Art. 2º - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 010/2025, que modifica o art. 5º, que passa a ter a seguinte redação. “O auxílio alimentação pago ao servidor da ativa tomará por base sua efetividade no mês anterior, sendo que qualquer afastamento que supere 05 (cinco) dias (justificado ou não), ainda que alternados, implicará na perda do direito de perceber o benefício no mês de pagamento.” Vereador Paulo pede permissão para fazer uso da palavra, presidente Luiz lhe concede o uso, vereador Paulo diz — “questão de ordem Sr. Presidente, eu só fiquei com uma dúvida, eu não vi ali falando sobre a retirada dos secretários”. Presidente Luiz responde — “não é nesse, é no próximo”. Vereador Paulo diz — “tá bom, obrigado”. Presidente coloca o projeto em discussão, nesse momento a vereadora Mariela pede uso da palavra e diz — “questão de ordem Sr. Presidente, peço que suspenda a Sessão por 5 minutos. Presidente suspende a Sessão por 5 minutos. Presidente retoma os trabalhos da Sessão, coloca novamente a Emenda em discussão, em votação, a qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025** - autoriza o poder executivo municipal instituir a concessão de vale alimentação aos servidores do município de Novo Barreiro e dá outras providências. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 015/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025** - altera a redação da lei municipal nº 1.014/2009 que “autoriza o poder executivo a realizar permuta de professor e dá outras providências” e dá outras

providências. Presidente coloca o projeto em discussão, momento em que o vereador Paulo pede o uso da palavra e diz — “sauda o Sr. Presidente, demais colegas vereadores, também aos funcionários da casa. Só para esclarecer, quais professores que serão permutados, Mariela? Secretária Mariela lê a justificativa do projeto e diz — “a lei está que não só professor, mas que outros servidores também podem ser permutados, só está alterando a lei antiga que era só de professor”. O Vice-presidente, José Ivanês Moí Frizão pede uso da palavra e diz: — “sim, hoje, que nem o Marcelinho, senhor presidente, o Marcelinho né, que ele volta pra Palmeira e vem funcionário de Palmeira pra cá. Vereador Paulo diz — “tá bem, obrigado”. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025** - “institui o vale feira no âmbito do município de Novo Barreiro e dá outras providências.” Art. 2º - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 016/2025, que modifica o art. 4º, que passa a ter a seguinte redação - “o vale feira pago ao servidor da ativa tomará por base sua efetividade no mês anterior, sendo que qualquer afastamento que supere 05 (cinco) dias (justificado ou não), ainda que alternados, implicará na perda do direito de perceber o benefício no mês de pagamento.” Presidente coloca a Emenda em discussão, em votação, a qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025** - institui o vale feira no âmbito do município de Novo Barreiro e dá outras providências. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025** - autoriza o poder executivo a firmar convênio com os municípios de Chapada, Barra Funda, Palmeira das Missões, São José das Missões e Sagrada Família, objetivando regulamentar cessão de uso de equipamentos rodoviários entre os municípios e dá outras providências. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025** - autoriza o município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências. Presidente coloca o projeto em discussão, momento em que o vereador Paulo pede uso da palavra e diz — “questão de ordem Sr. Presidente, eu não tenho conhecimento desse projeto. Mariela responde: “eu posso lê pra você, vai se dois professores de pedagogia, dois professores de magistério, sete professores de educação infantil, um professor de educação física, um professor de ciências da natureza, oito monitores e sete monitores, isso é pra início das aulas que é no dia 13”. Vereador Paulo retoma o uso da palavra e diz — “não, quanto aos cargos, até eu acho que tem necessidade, só que quando manda a convocação já manda em PDF os projetos”. Vereadora Mariela diz — “mas está no grupo”. Vereador Paulo responde — “não, não tá nada. Não tem nada em PDF, não tem nenhum projeto. No nosso (grupo) do legislativo veio a convocação e os número dos projeto, mas não tinha o projeto detalhado. Então quando convocar já manda junto os projeto que daí a gente já chega aqui sabendo né”. Presidente agradece as palavras do vereador Paulo e coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 04 DE**

FEVEREIRO DE 2025 - autoriza o município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025** - “regulamenta a lei municipal n.º 1.825 de 8 de março de 2019 que “institui no legislativo o título de Mulher Cidadã e ou Mulher Destaque em Novo Barreiro” e dá outras providências. Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal 1.825/20219 que “INSTITUI NO LEGISLATIVO O TITULO DE MULHER CIDADÃ E OU MULHER DESTAQUE EM NOVO BARREIRO”, para o ano de 2025. Presidente coloca a resolução do projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise, discussão e votação do PROJETO DE LEI DO VETO PARCIAL Nº 110/2024** - trata-se do veto parcial que estima a receita e fixa a despesas do município de Novo Barreiro-RS para o exercício de 2025, especificamente quanto a inclusão do anexo X, que dispõe acerca da inclusão das emendas impositivas individuais no orçamento. Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação da ATA NÚMERO 01/2025.** Presidente coloca a Ata em discussão, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação da ATA NÚMERO 02/2025.** Presidente coloca a Ata em discussão, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Esta ata foi regida pelo Assessor de Imprensa Icaro José Fröhlich, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretária e demais vereadores.

Luiz Carlos de Souza Conceição (Republicanos)

Presidente do Legislativo Municipal

Carina de Lurdes Hammes (PP)	
Clecy Salete Blau (Republicanos)	
Erivelton Eliseu Jahn (PP)	(ausente)
José Inavês Moí Frizão (União)	
Josimar Luís Dalpiaz (PDT)	
Luciane Nilson Heafliger (Republicanos)	
Luiz Carlos de Souza Conceição (Republicanos)	
Mariela Carla Rossetto (União)	
Paulo Cesar Klein (PT)	